

**PORTARIA Nº. 173/2016
DE 29/03/2016**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº 159/2016, de 29 de março de 2016, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016, ao Servidor Rubens Antonio Jorge, portador do CPF nº. 623.034.579-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, admitido em 03 de março de 2008.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

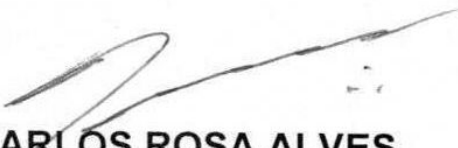
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de março de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal